

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2023/5716 Proc. DEPEBIDE/09.1

**Assunto: Matriz Curricular da Educação Pré-escolar e Aplicabilidade do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores**

Em relação ao assunto em título e na sequência de várias situações reportadas relativamente à lecionação das diferentes áreas do conteúdo da Educação Pré-Escolar, informa-se V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

1. Pese embora as alterações introduzidas ao Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, nomeadamente no respeitante aos tempos letivos e semanários horários para os docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, esse facto não deve determinar uma correspondente atribuição de tempos letivos específicos, na Educação Pré-Escolar, para as Áreas e Domínios a desenvolver, nem a consequente "alocação dos docentes a determinada área ou domínio específico";
2. Ao invés de se proceder à atribuição de tempos letivos na Educação Pré-Escolar e à consequente "alocação dos docentes a determinada área ou domínio específico", sugere-se, em alternativa, indicar, para cada um dos tempos, no horário de todos os docentes da Educação Pré-Escolar dessa unidade orgânica, a indicação de todas as áreas (AFPS/AEC/ACM) e replicar essa situação na totalidade das horas letivas correspondente a cada docente ou então assinalar os segmentos como "atividade do pré-escolar" e os nomes dos docentes indicados que os irão lecionar, prevenindo-se, desta forma, a dita "rigidez de horário" que não se enquadra nos objetivos preconizados para a organização da Educação Pré-escolar e que não corresponderá certamente à "(...) construção articulada do saber e a uma visão holística da criança", como referido.

Com os melhores cumprimentos

LS/FA



Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais  
**Direção Regional da Educação e Administração Educativa**

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt